



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL – IPMSAT




AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AO
SETOR DE CONTRATAÇÕES

A Presidente do IPMSAT, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Setor de Contratações a proceder a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos a atinentes aos interesses do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação pertinente, bom como, nas jurisprudências do TCM/PA.

Santo Antônio do Tauá/PA 14 de fevereiro de 2025.


MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ
PRESIDENTE DO IPMSAT
PORTARIA Nº 010/2025-GP